

LEI MUNICIPAL N° 2364 DE 10/10/95  
PROJETO DE LEI N° 2449  
" CONVALIDA DENOMINAÇÃO DE DUAS VIAS  
PÚBLICAS DO LOTEAMENTO JARDIM PRIMAVERA".

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, decreta e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

ART° 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a confirmar a denominação da Praça ALESSANDRO BRANT FERNANDES" e da rua TÁCITO DE MELO BUSON", constantes da planta do loteamento "Jardim Primavera", devidamente aprovado pelo Dec. n° 1.621, de 14 de junho de 1995, como homenagem póstuma a esses paraisenses exemplares.

ART° 2° - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.  
Sala das Sessões, "Pres. Tancredo Neves", 10 de Outubro de 1995.

VER.PRES.JOSE CAPRONI DE CARVALHO / VER.VICE-PRES.DR.LUIZ FERREIRA CALAFIORI /  
VER. SECRET.DONIZETE ANTONIO DA SILVA

CONFERE COM O ORIGINAL

---

PRESIDENTE